



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

## LEI COMPLEMENTAR Nº 095/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

**EMENTA: "Revoga o Artigo 1º da Lei Complementar nº 085/2019 de 25 de fevereiro de 2019".**

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica revogado o Artigo 1º da Lei Complementar nº 085/2019, de 25 de fevereiro de 2019, e seu Anexo correspondente.

**Art. 2º** - Volta a vigorar a Tabela Original constante no Anexo IV – Valor da Taxa de Serviço de Água e Esgoto da Lei Complementar nº 034/2008, de 22 de fevereiro de 2008, em suas faixas de consumo e seus respectivos valores.

**Art. 3º** - Permanecem em vigor todas as demais disposições da Lei Complementar nº 085/2019, de 25 de fevereiro de 2019.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**Potim, 11 de novembro de 2019.**

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 11 de novembro de 2019.

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes  
Secretária de Administração

Hejôisa Helena Leite  
Coordenadora de Expediente

## ANEXO – IV

### Valor da Taxa de Serviço de Água e Esgoto

Base de Cálculo = consumo de água + esgoto + taxa de expediente

Taxa de Expediente = 0,04 UFESP's

Taxa de Esgoto = 75% do valor do consumo de água

Uso Residencial			
Faixa de Consumo m <sup>3</sup>			Preço R\$ / m <sup>3</sup>
0	A	10	0,30 UFESP's
> 10	A	20	0,04 UFESP's
> 20	A	50	0,07 UFESP's
> 50	A	100	0,09 UFESP's
> 100			0,10 UFESP's
Consumo Mínimo 10 m <sup>3</sup> = 0,30 + 0,22 + 0,03 = 0,52 UFESP's			

Uso Comercial			
Faixa de Consumo m <sup>3</sup>			Preço R\$ / m <sup>3</sup>
0	A	10	0,35 UFESP's
> 10	A	20	0,05 UFESP's
> 20	A	50	0,07 UFESP's
> 50	A	100	0,10 UFESP's
> 100			0,13 UFESP's
Consumo Mínimo 10m <sup>3</sup> = 0,35+ 0,26+ 0,03 = 0,62 UFESP's			

Uso Industrial			
Faixa de Consumo m <sup>3</sup>			Preço R\$ / m <sup>3</sup>
0	A	10	0,41 UFESP's
> 10	A	20	0,06 UFESP's
> 20	A	50	0,09 UFESP's
> 50	A	100	0,12 UFESP's
> 100			0,16 UFESP's
Consumo Mínimo 10m <sup>3</sup> = 0,41 + 0,30 + 0,03 = 0,74 UFESP's			

com